



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 658/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA**.

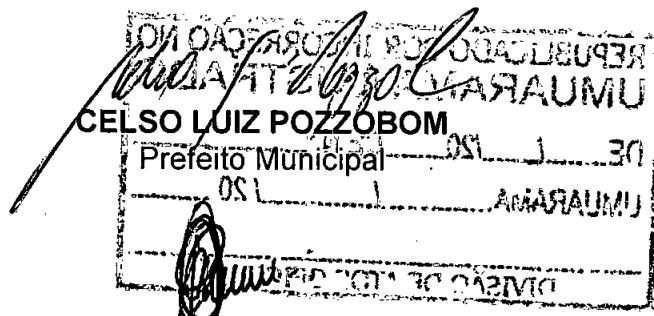
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.860.159-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 904.111.459-91, admitida em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta dias), com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 011/2021 no período de 28 de dezembro de 2020 à 25 de fevereiro de 2021 sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021.



**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

